



# Câmara Municipal de Jandira

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/08

**“DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006”.**

**GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a folha 206 do Processo TC – 003144/026/06,

**FAZ SABER** que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º)** Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 2006.

**ARTIGO 2º)** Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2006.

**ARTIGO 3º.)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 15 de Dezembro de 2008.

**GERALDO TEOTONIO DA SILVA**  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

15/12/08

  
SIVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO